



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2887 – Página 01

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-SRP
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022- DL Nº 033/2022
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022- DL Nº 027/2022
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2959/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 028/2022-SRP. Processo nº 3006/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública"; Abertura: 13/07/2022 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 27 de Junho de 2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº221/2022- DL Nº033/2022 – Processo Adm. 0101.2867.2022 cujo Objeto é: Contratação de empresa para aquisição de banheiros químicos de interesse da Administração Pública de Chapadina – MA. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 10 de Junho de 2022. **Onde lê – se locação de banheiros químicos.** LEIA-SE: **Aquisição de banheiros químicos.**

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

Chapadina -MA 27 de Junho de 2022 Vania Duarte Mota Souza, Sec. Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº188/2022- DL Nº027/2022 – Processo Adm. 0101.2758.2022 cujo Objeto é: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Apoio do IBGE, **de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadina.** Publicação no Diário oficial do Município, no dia 03 de Junho de 2022. **Onde lê – se dispensa de licitação de número vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois.** LEIA-SE: **Dispensa de licitação de número vinte e sete de dois mil e vinte e dois.** Chapadina -MA 27 de Junho de 2022 Vania Duarte Mota Souza, Sec. Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo: 2959/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0224.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, com sede Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, sala b – Nova Caxias CEP: 65.604-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Valter Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Caxias/MA, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para os **serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância – Tipo 1 convencional padrão FNDE (Bairro Vila Isamara) de interesse da Secretaria Municipal de Educação**, decorrente da licitação procedida na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0224.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para os **serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância – Tipo 1 convencional padrão FNDE (Bairro Vila Isamara) de interesse da Secretaria Municipal de Educação.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (28 de Junho de 2022 a 28 de Junho de 2023) ao **Contrato nº 001/2021.** 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021.** 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 28 de Junho de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI/VALTER ALVES DA SILVA/Responsável Legal/CONTRATADO.**